



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.629, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADO A SUPORTAR DESPESAS COM OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.05	Divisão de Serviços Municipais	
02.05.02	Setor de Planejamento Urbano	
	15.451.0051.1.0042 Obras de Sinalização Viária	
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fonte 01	Tesouro Municipal	400.000,00
Fonte 05	Transferências da União	40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito adicional especial serão aproveitados os recursos oriundos de transferências de convênios e R\$ 400.000,00 e anulação parcial de dotações em R\$ 40.000,00.

Artigo 3º - Fica incluída a Ação Governamental 1.0042 – Obras de Sinalização Viária junto ao Plano Plurianual (Lei Municipal nº 2.519 de 17/10/2013) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (Lei Municipal nº 2.556 de 01/07/2014).

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 22 de dezembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete